



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET

ATA DE REUNIÃO

15/01/2019

15/01/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, os representantes dos Sindicatos empresarial e obreiro se reúnem na sede do SET, localizada à Rua Barão de Bage, 11, Apicum, São Luís - MA. Pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STTREMA, presentes: Isaias Castelo Branco, Presidente, e José Rodrigues da Silva, Diretor Jurídico. Pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET, presentes: Senhor José Gilson Caldas Neto, Presidente; Senhor Paulo Renato Pereira Pires, representando o CONSÓRCIO UPAON AÇU; e Senhor Guilherme de Andrade Duarte, representante da empresa EXPRESSO SOLEMAR LTDA..

A presente reunião tem o propósito de se discutir a funcionalidade dos cobradores de ônibus dos setores urbano e semiurbano de transporte de passageiros de São Luís e região metropolitana. A palavra foi dada ao presidente do SET, que agradeceu a presença de todos, lembrou que esta reunião era consequência do acordo firmado na Justiça do Trabalho, que previra esta discussão acerca dos cobradores para o início de 2019. Afirmou, em seguida, que as empresas operadoras do sistema de transporte, urbano e semiurbano, passam por sérias dificuldades financeiras, igualmente evidenciadas por todo setor de transporte de passageiros no Brasil. Sugereu que ambos os Sindicatos patronal e laboral encontrassem, através do debate aberto da temática, soluções equilibradas para todas as partes sem prejuízos para a população. frisou que o momento atual é de iminente colapso econômico, com recorrentes paralizações do sistema de transporte da grande São Luís, ou pontuais ou gerais, e que algo deve ser feito enquanto ainda há chance de salvar o transporte da capital maranhense. Ressaltou que já era metade do mês de janeiro, e que, apesar do município ter afirmado em audiência no FRT que as tarifas seriam reajustadas logo no início do mês, é de conhecimento geral que isto não ocorreu, o que agrava, ainda mais, a situação do sistema de transporte. Concluiu informando que é impossível vislumbrar melhoras no sistema de transporte para o ano de 2019 se medidas extra tarifárias não forem tomadas. A palavra, então, foi passada ao Presidente do STTREMA, que disse que as dificuldades apresentadas pelo Senhor Gilson são sentidas na pele pelo trabalhador; que a melhoria do sistema proposto pelo município não foi sentida tão positivamente pelo trabalhador do transporte; afirmou também que, como nunca antes, há o frequente descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, principalmente na parte econômica, seja nos atrasos de salário, ticket ou até mesmo a perda do benefício do Plano de Saúde. Isaias afirmou que este quadro vem se agravando nos últimos 12 meses, e que é um absurdo o não cumprimento da atual Convenção, conquistada com muita luta pela categoria, ao longo de muitas décadas. Continuou destacando que nunca existiram tantos protestos, paralizações e atuação do STTREMA no sentido de reestabelecer os direitos da categoria laboral. O Senhor Gilson, então, pediu a palavra, e afirmou que todas essas situações não deveriam se estender e que a solução deveria ser encontrada, e que a sugestão proposta pelo SET e a realização de um levantamento da improdutividade da função do cobrador em parte das linhas de ônibus do sistema urbano e semiurbano de São Luís, ocasionada pela automação dos serviços de cobrança embarcados, criando a obsolescência da função, onde em alguns casos o cobrador é responsável pela cobrança em espécie de menos de 20% dos passageiros transportados. Visto que cerca de 80% utilizam cartões de transporte como passe escolar, vale transporte e cartões de gratuidade para utilizarem os ônibus. O Senhor Guilherme Duarte, representante da empresa Expresso Solemar Ltda., pediu a palavra, informando que o seu grupo empresarial fez levantamentos estatísticos nesse sentido para avaliar a utilização da mão de obra do cobrador. Ressaltou que a sociedade também arca com esse custo, sendo um forte contribuinte para o constante aumento tarifário. O Sr. Paulo Pires, representante do Consórcio Upaon Açú, pediu a palavra e destacou que as linhas de áreas comerciais e industriais da



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET

ilha de São Luís tem uso predominante de créditos eletrônicos de vale transporte, e que somente este número representa mais de 70% das passagens utilizadas. O senhor Jose Rodrigues pediu a um disparate prejudicar dezenas de famílias que se sustentam com este cargo que o SET quer extinguir, e que as empresas são ingratas por utilizarem estes profissionais por décadas e descartá-los num piscar de olhos. Afirmou que o STTREMA tem o papel institucional de defender os postos de trabalho em questão, apesar do avanço tecnológico. O senhor Isaias, no uso da palavra, lembrou que a proposta não seria viável e nem iniciaria as discussões sem garantias aos cobradores, e que somente após algumas exigências do sindicato laboral serem cumpridas, o STTREMA estaria aberto à discussão, já que realmente uma solução deve ser encontrada para acabar com tantos atrasos salariais e descumprimentos da Convenção. O Senhor Gilson questionou quais seriam estas exigências por parte do STTREMA. O senhor Isaias afirmou que antes de listar as reivindicações, gostaria de saber qual era a quantidade de colaboradores afetados nos sistemas urbano e semiurbano de São Luís. O presidente do SET apresentou, então, uma proposta, contendo uma seleção de linhas de maior necessidade dessa mão de obra. Disse que não há um número cravado de colaboradores, porque cada linha tem um quadro de horários diferente, com mais ou menos cobradores por veículo, mas que este número de cobradores representa, atualmente, apenas 60% do total da função. O presidente do STTREMA, então, afirmou que este número era um absurdo, sem chance de prosperar e que o SET deveria ter vergonha na cara de vir com uma planilha que elimina mais da metade dos cobradores do sistema de transporte de São Luís. Afirmou que, para que o assunto siga em discussão, o STTREMA exige que haja um escalonamento no desligamento dos profissionais, e que, antes de tudo, que o SET deve garantir a qualificação profissional de todos os afetados, para que ao menos eles tenham oportunidade de ter outros empregos, dentro do sistema de transporte ou em outros setores da economia. Concluiu afirmando que muitos dos que perderão os seus postos não sabem fazer outra coisa da vida, e que o STTREMA não pode permitir uma situação dessas. O senhor Gilson respondeu, afirmando que levou em conta os pontos levantados pelo STTREMA e que iria buscar soluções em breve. Disse, também, que somente após a derradeira solução do assunto, os sindicatos deveriam levar o tema aos Poderes público e Judiciário. Todos concordaram. Por fim, as partes resolveram que uma nova reunião seria agendada tão somente quando estas exigências por parte do STTREMA fossem contempladas, e que a data seria definida posteriormente pelas partes envolvidas.

Isaias Castelo Branco
Presidente do STTREMA

Jose Rodrigues da Silva
Diretor Jurídico do STTREMA

Jose Gilson Caldas Neto
Presidente do SET

Paulo Renato Pereira Pires
CONSORCIO UPAON AÇU

EXPRESSO SOLEMAR LTDA.
Guilherme de Andrade Duarte

Rua Barão de Bagé, n.º 11 - Apicum - Fone (0xx98) 2106-1800 - Fax: (0xx98) 2106-1802
CEP: 65.025-840 - C.G.C. 05.750.146/0001-78 São Luís - Maranhão

Folha 06
Processo Nº 32.998

18/03/2019

19/03/2019

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezanove, às quatorze horas e trinta minutos, os representantes dos Sindicatos empresarial e obreiro se reúnem na sede do SET, localizada à Rua Barão de Bagé, 11, Apicum, São Luis - MA, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STTREMA, presentes: Isaias Castelo Branco, Presidente, e José Rodrigues da Silva, Diretor Jurídico. Pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUIS - SET, presentes: Senhor José Gilson Caldas Neto, Presidente; Senhor Paulo Renato Pereira Pires, representando o CONSÓRCIO UPAON AÇU; e, Luzia Almeida, gerente do SET.

A reunião foi marcada pelas partes, em continuação, para que a questão da função de cobrador de ônibus no sistema de transporte de São Luis fosse definida. A palavra foi dada ao Presidente do SET, que cumprimentou a todos os presentes. O Presidente do SET exibiu uma planilha e afirmou que o SET fez a relação de linhas que poderiam circular sem a presença do cobrador, mudando os critérios. Informou que o critério anterior abrangia linhas que transportavam 1 passageiro pagante para cada quilômetro rodado, e que, concomitantemente, transportassem 30 passageiros pagantes para cada viagem realizada. Já nesta planilha, os índices foram alterados para 0,65 passageiro pagante para cada quilômetro rodado, e, ao mesmo tempo, 20 passageiros pagantes para cada viagem realizada. Concluiu informando que esta alteração resultou em uma diminuição do número de cobradores a serem retirados desta função, reduzindo de 60% para 30% do total da função, e que esta redução pela metade, somada ao escalonamento por 10 semanas, foi fruto de muita negociação com a categoria empresarial, e que toda a temática visa tão somente a sobrevivência do sistema de transporte. Informou, em seguida, que realizou algumas diligências com o auxílio de Luzia Almeida, gerente do SET, motivo este pelo qual ele havia requisitado a presença do mesmo na reunião. Seguiu a fala informando que acreditava que a solução estava próxima, pois o SET havia conseguido o solicitado escalonamento nos desligamentos de parte dos cobradores, dilatando o prazo para 10 semanas, prazo este em que os desligamentos seriam diluídos e menos traumáticos. Por fim, passou a palavra para a senhora Luzia Almeida que, no uso da palavra, afirmou que o SET estivera em algumas reuniões junto ao SEST SENAI, e que, fruto destas reuniões, houve a garantia de que seriam oferecidos cursos de capacitação e oportunidades de reposicionamento em áreas de maiores necessidades no sistema de transporte, como a função de motorista, ou outras funções na manutenção, administração, monitoramento de frota, entre outros. O Senhor Luis Claudio apresentou, então, o informativo de um programa oferecido pelo SEST SENAI onde serão disponibilizadas 400 vagas para a habilitação categoria D sem custo algum para o trabalhador, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) incluso no pacote autoescolas, materiais e simuladores. A palavra foi dada ao presidente do STTREMA, senhor Isaias, que solicitou uma relação de todos os cursos disponíveis da entidade. Afirmou que era muito complicada esta discussão, pois são pais de família, mas que, uma vez que há a situação de qualificação, e a redução pela metade do número de cobradores atingidos, o assunto de fato pode avançar. Citou que é muito importante que as empresas deem prioridade a estes profissionais quando surgirem vagas no setor, realmente é desagradável toda esta situação, mas que o objetivo é salvar os colaboradores restantes do sistema, que passa por uma crise nunca antes vista, com uma tarifa bem abaixo da média nacional. Ressaltou que São Luis possui, de longe, a tarifa mais barata do país, além de fraudes no Sistema de Bilhetagem e o crescente Transporte Clandestino espalhado pela Ilha de São Luis, o que resultou em uma busca por outras medidas para salvar o Sistema de Transporte da capital. Dada a palavra ao Presidente do STTREMA, disse: considerando-se a garantia de qualificação dos cobradores e aproveitamento destes para a função de motorista e outras, de acordo com a

R
A
x



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS DE SÃO LUIS - SET

necessidade do sistema de transporte, o Sindicato obreiro se manifesta favorável à medida, como forma de se evitar demissão em massa. Dada a palavra ao Diretor Jurídico do STTREMA, disse: uma vez garantidas a relocação e a qualificação dos cobradores, não se vê óbice para a medida. Definida a questão debatida entre os Sindicatos, estes se comprometeram a buscar ao Poder Público e ao Poder Judiciário, para os quais será exposta a presente definição conjunta. Nada mais havendo a ser dito e discutido, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos abaixo especificados, tendo os demais presentes, embora não signatários, entendendo-se representados pelos assinantes.

Isaias Castelo Branco
Presidente do STTREMA

Jose Rodrigues da Silva
José Rodrigues da Silva
Diretor Jurídico do STTREMA

Jose Gilson Caldas Neto
José Gilson Caldas Neto
Presidente do SET

Paulo Renato Pereira Pires
CONSÓRCIO UPAON AÇU
Paulo Renato Pereira Pires

Lizta Almeida
Lizta Almeida
Gerente do SET